EDITAL DE Nº 24 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei, em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 31 de março de 2025, Projeto de Lei de nº 620, de autoria do Poder Executivo de 25 de março de 2025, em que, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial em processos judiciais e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 621, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, em que, "Reconhece de utilidade pública municipal da associação comunitária de Pé do Morro e arredores do município de Riacho de Santana". E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.